



cujo múnus será exercido nos termos e limites da sentença. O referido processo foi julgado em 06/08/2019, cujo teor final da sentença é o seguinte: *“Isto posto, julgo procedente a demanda, nos termos do art. 755, I do CPC c/c art. 1.767, I, do Código Civil, para decretar a curatela de ANTONIO CICERO COSME DA SILVA e nomear-lhe como curador sua companheira FRANCISCA ALANI VIEIRA BARROS, já qualificado, para representá-la em todos os atos da vida civil em que se faça necessária a intervenção, preservado o direito da curatelada à convivência familiar e comunitária, fazendo-se necessária autorização judicial prévia e específica quando se tratar de negócio jurídico de mútuo bancário ou disposição de bens imóveis em nome da curatelada. Ocurador ainda deverá prestar contas de recursos que receba em nome do curatelado, ao final da curatela ou antes disso caso haja determinação judicial, desde que o montante recebido em nome do curatelado supere o valor de 02 (dois) salários mínimos mensais, ressalvada a hipótese do art. 1.783 do Código Civil e eventual modificação do regime de prestação de contas a pedido de legítimo interessado. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais para averbação e publique-se na forma do art. 755, § 3º do CPC. Intime-se o curador para prestar compromisso de bem e fielmente cumprir o encargo, no prazo de 05 dias. Oficie-se à Justiça Eleitoral, para suspensão dos direitos políticos. Publicação e intimações em audiência. Registre-se. As partes foram intimadas pessoalmente e renunciaram ao prazo recursal. Ciência ao MPCE. Certifique-se o trânsito em julgado nesta data. Oportunamente, arquivem-se. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo. Crateús/CE, 06 de agosto de 2019. Marcos Aurelio Marques Nogueira, Juiz de Direito”*. O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Crateús/CE, em 15 de outubro de 2021. Eu, NILDO JOSE DE SOUSA CHAVES, Auxiliar Judiciário, 575, o digitei.

Marcos Aurélio Marques Nogueira

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2582/2021

REVOGA A PORTARIA, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a partir de 17 de novembro de 2021, a Portaria nº. **1787/2021-DPGE**.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2583/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 50/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.599-1-3, que atua na Vara de Delitos e Organização Criminosa, para, **com prejuízo das funções**, atuar 01 (uma) vez por semana, no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal - NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto - CPPL II, em Itaitinga-CE), a partir do dia 17 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2762/2021**

REVOGA A PORTARIA, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a partir de 02 de dezembro de 2021, a Portaria nº. **1011/2021-DPGE**.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2864/2021

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.270-1-3**, para responder pela Assessoria de Jurídica da Defensoria Pública, no dia 10 de dezembro de 2021, tendo em vista que o Defensor Público Petrus Henrique Gonçalves Freire estará afastado por motivo de Saúde.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2021

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 65/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV – CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.619.767/0001-91;

V – ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº 120, 110 e 130, Retiro São João, Sorocaba/SP, CEP:18.085-750;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Ata do Sistema de Registro de Preços nº 12/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2021 do Ministério Público de Sergipe □MP-SE/Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-SED, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: a aquisição de 100 (cem) NOTEBOOK DE USO CORPORATIVO, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para equipamento e de 36 (trinta e seis) meses para baterias, para renovação do parque tecnológico da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, conforme condições, especificações e quantidades constantes na Ata de Registro de Preços nº 12/2021 e Termo de Referência, que são partes integrantes deste instrumento e na proposta comercial, independentemente de transcrição;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 756.600,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos, para a prestação da garantia on site;

X- FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará;

XI – DATA: 07 de dezembro de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Rodrigo do Amaral Rissio, Representante Legal da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021**

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 66/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A DX COMPUTADORES LTDA EPP;

II – CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.182.175/0001-83;

V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 1000, SL- 05, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60135-040;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210026 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20210026 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual importa na quantia de R\$ 86.769,72 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao LOTE I e R\$ 25.999,98 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao LOTE II, totalizando o valor global de R\$ 112.769,70 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

X- FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará;

XI – DATA: 07 de dezembro de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Antônio de Pádua da Costa Maia, representante legal da empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2017

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 33/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ - FMB;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 29 de novembro de 2023, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Edilson Silva Castro, Diretor Geral da Faculdade Maciço de Baturité - FMB.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

PORTARIA Nº 2008/2021

REVOGA AS PORTARIAS, NOS CASOS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a partir de 23 de setembro de 2021, a Portaria nº. **1527/2021-DPGE**, que prorrogou a portaria nº **1009/2021**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 23 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N° 2628/2021**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de **NÍVEL MÉDIO** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2628/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008733-X	ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES	R\$ 82,80
2	3008856-5	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA PINHEIRO	R\$ 82,80
3	3008666-X	ANA CARLA BEZERRA SIMAO	R\$ 82,80
4	3008852-2	ANA ISABELE MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 82,80
5	3008605-8	ANTONIA RAYANNE MOREIRA DE SOUSA	R\$ 82,80
6	3008667-8	BRENDA BARBOSA ALVES	R\$ 82,80
7	3008668-6	CALEBE DA SILVA ALVES	R\$ 82,80
8	3008611-2	DAVID CORDEIRO DA SILVA	R\$ 82,80
9	3008599-X	DAYANE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 82,80
10	3008617-1	EMILLY MOREIRA AGUIAR	R\$ 72,00
11	3008610-4	EVELINE DUARTE DE SOUZA	R\$ 82,80
12	3008832-8	GABRIELE DE ARAUJO LIMA	R\$ 82,80
13	3008734-8	HELBERT HUGO DA COSTA FERNANDES	R\$ 82,80
14	3008853-0	ISABELY FREITAS DA SILVEIRA	R\$ 82,80
15	3008857-3	JAMILE GOMES SILVA	R\$ 82,80
16	3008850-6	JENIFFER EVANGELISTA DE SOUZA	R\$ 82,80
17	3008731-3	JOAO JONES FERREIRA DA COSTA FILHO	R\$ 82,80
18	3008650-3	JOAO PAULO RODRIGUES MERENCIO	R\$ 82,80
19	3008846-8	JOSE IAGO DA SILVA SANTIAGO	R\$ 82,80
20	3008639-2	JULY PEREIRA VERAS	R\$ 82,80
21	3008833-6	LAISA MARIA RIPARDO DE QUEIROZ	R\$ 82,80
22	3008847-6	LUAN FREIRE OLIVEIRA	R\$ 82,80
23	3008601-5	LUIZ GABRIEL PEIXOTO DOS SANTOS	R\$ 82,80
24	3008669-4	MARCELLE FERREIRA SANTOS	R\$ 82,80
25	3008851-4	MARCUS VINICIUS LIMA DOS SANTOS	R\$ 82,80
26	3008849-2	MARIA CRISLANE FERNANDES DA SILVA	R\$ 82,80
27	3008597-3	NADIELE LIMA DA SILVA	R\$ 82,80
28	3008854-9	PAULO LEVI VIEIRA DE ARAUJO	R\$ 82,80
29	3008735-6	PEDRO GUILHERME FREIRE RABELO	R\$ 82,80
30	3008732-1	PEDRO REBOUCAS VOGAL	R\$ 82,80
31	3008845-X	PYETRA MOURA DO NASCIMENTO	R\$ 82,80
32	3008612-0	SAMARA LOURENCO SOARES	R\$ 82,80
33	3008616-3	SAMIRES DA SILVA COSTA	R\$ 82,80
34	3008855-7	SAMUEL FERREIRA BEZERRA	R\$ 82,80
35	3008609-0	SAMUEL ISSAC DE SOUZA FERREIRA	R\$ 82,80
36	3008613-9	SARA KEREN DA SILVA PEREIRA	R\$ 82,80
37	3008600-7	SUYANE SOUSA DOS SANTOS	R\$ 82,80
38	3008602-3	THALES FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 39,60
39	3008848-4	VALDIENE RODRIGUES MOURAO	R\$ 82,80
40	3008614-7	VITORIA MOREIRA OLIVEIRA	R\$ 68,40
41	3008608-2	VLADNEY PAIVA DE SOUSA	R\$ 82,80
42	3008598-1	WAGNER ALENCAR SOUSA	R\$ 64,80
TOTAL			R\$ 3.391,20

**PORTARIA Nº 2648/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os termos do Art.9 e o parágrafo único do Art. 8º do Edital nº 63/2021, de 05 de outubro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.054-1-9, Titular da 2ª Defensoria do Consumidor na Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01(uma) vez por semana às segundas-feiras, na Defensoria Cível da Comarca de Horizonte-CE, exclusivamente para ajuizamento de petições iniciais e seus respectivos atendimentos, pelo período de 01 a 17 de dezembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 24 de novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2649/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os termos do Art.9 e o parágrafo único do Art. 8º do Edital nº 63/2021, de 05 de outubro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS LEVI COSTA PESSOA** Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final**, matrícula nº 301.128-1-4, Titular da 3ª Defensoria cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar, 01(uma) vez por semana às sextas-feiras, na Defensoria Cível da Comarca de Horizonte-CE, exclusivamente para ajuizamento de petições iniciais e seus respectivos atendimentos, pelo período de 01 a 17 de dezembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 24 de novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2660/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando o processo administrativo nº 10881318/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.840-7-1, para atuar na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Tauá-CE, a partir do dia 29 de novembro de 2021, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2692/2021**

REVOGA A PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a partir de 01 de dezembro de 2021, a Portaria nº. **2319/2021-DPGE**, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 60/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MSB TECNOLOGIA LTDA - ME;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: MSB TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.814/0001-03;

V - ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado, nº 2183, Sala 30, Bairro Central, Macapá/AP, CEP: 68.900-067;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991; do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018; do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010; da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, Ata de Registro de Preços nº 03/2021, Pregão Eletrônico nº 10/2021, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

VII - OBJETO: Contratação de solução especializada para gestão do atendimento através de múltiplos canais online (Aplicativos de Comunicação e/ou Redes Sociais), na modalidade de SaaS (Software como Serviço) contemplando toda a infraestrutura de TI em nuvem pública necessária para disponibilização da solução e suporte técnico pós-implantação, além de Unidades de Serviços Técnicos (USTs) para a Customização do sistema conforme demanda da CONTRATANTE, no limite de 100 UTS/ano;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

X- FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará;

XI - DATA: 09 de dezembro de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Frederico de Souza Amaro, Representante Legal da empresa MSB TECNOLOGIA LTDA – ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 62/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMÁTICA LTDA-ME;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.214.885/0001-04;

V - ENDEREÇO: Rua Saul Gomes S/N, Alto Bom Jesus, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021 SRP e seus anexos, executado Procuradoria da República no Estado do Ceará, Ata de Registro de Preços nº 03/2021, os preceitos do direito público, na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 3.784/2001 e nº 7.892/2013, e demais normas legais aplicáveis ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Pregão Eletrônico Nº 02/2021 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 56.450,58 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

X- FORO: Município de Fortaleza do Estado do Ceará;

XI - DATA: 03 de dezembro de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Kaue Canaver de Azevedo, Representante Legal da empresa MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMÁTICA LTDA-ME;

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE